



ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042 CNPJ:  
08.738.916/0001-55

**DECRETO Nº 574/2019 , de 05 de setembro de 2019**

**Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, *no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 37 da Constituição Federal; art. 36, I da Lei Federal nº 8.112/90; arts. 69, II e 93, I da Lei Orgânica Municipal; art. 90, § 3º, I da Lei Complementar Municipal nº 006/2002 e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2019, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:**

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público
- III - Participação Social

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Livramento/ PB, 05 de setembro de 2019

---

Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Prefeita de Livramento

---

Polliana de Moraes Torres Soares  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**